

**PORTARIA N.º19.2011**

**“PERMITE O USO DE BENS PÚBLICOS À  
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA DE NOVA RAMADA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no § 3º do Artigo 59 do mesmo diploma legal, **PERMITE** o uso do Ginásio Municipal de Esportes e Centro de Informações Turísticas e Casa Artesanal, ambos situados no Centro Administrativo de Nova Ramada/RS, em favor da **Associação Rádiodifusão Comunitária de Nova Ramada**, no período compreendido entre as 08h00min do dia 20 de Janeiro de 2011 até as 12h00min do dia 21 de Janeiro de 2011, para fins de organização e realização do Show de Bandas, em alusão ao 1º Aniversário da mesma, conforme Termo de Permissão de Uso nº 01/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Janeiro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração